DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Edital - Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N.º 66/2024
16 DE SETEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara, em Sessão Extraordinária realizada em 04/09/2024, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O subsídio do Prefeito Municipal para a legislatura compreendida de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, a ser pago mensalmente, fica fixado em R$ 7.597,73 (sete mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos).

Art. 2º - O subsídio do Vice-Prefeito, para a legislatura compreendida de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, a ser pago mensalmente, fica fixado em R$ 2.922,20 (dois mil novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

Art. 3º - Os subsídios de que trata esta Lei será revisto na forma do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 4º - Dos subsídios deverão ser descontados os impostos e encargos previdenciários na forma que dispuser a legislação vigente.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 16 de setembro de 2024.

PEDRO DONIZETTI GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DS DEPARTAMENTO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Audiência Pública da Saúde
Lei complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

Comunicamos à população que a Prefeitura do Município de Tuiuti irá promover uma Audiência Pública, no dia 25 de setembro de 2024, às 18:00, com objetivo de apresentar os relatórios operacionais e financeiros da Saúde referente ao 2º quadrimestre de 2024, no plenário da Câmara Municipal de Tuiuti-SP.

Tuiuti, 25 de setembro de 2024.

Pedro Donizetti de Godoy
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Audiência Pública Municipal

Comunicamos à população, que a Prefeitura do Município de Tuiuti irá promover uma Audiência Pública, de acordo com o § 4º, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, para apresentar à Avaliação das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2024, no dia 25 de setembro de 2024, às 18:30 horas, no plenário da Câmara Municipal de Tuiuti.

Tuiuti, 17 de setembro de 2024.

Pedro Donizetti de Godoy
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

EDITAL N.º 103/2024
CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo, realizado nesta cidade, em 31 de janeiro de 2024, em fase única, de acordo com o Edital de Processo Seletivo n.º 001/2024 de 31 de janeiro de 2024, para tomar posse no emprego público, conforme abaixo descriminado:

PROCESSO DP- 302/2024

EMPREGO: Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO

Alexsandra Xavier Alves Machado "11º Lugar"

O candidato a acima relacionado terá o período de 02 dias a partir da data de publicação da convocação, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 17 de setembro de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 17 de setembro de 2024.

.....